

A Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado: momento de organizar, definir novas diretrizes e crescer

A Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado foi credenciada pelo Conselho Estadual de Educação através da Portaria CEE GP de 29.11.2005, para ministrar cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão universitária, nos termos das Deliberações CEE ns. 9/98 e 3/2000, devendo cumprir a meta de manter cursos com docentes devidamente habilitados, com título de mestre ou doutor, além de ter a permanente preocupação com a extensão de serviços à comunidade.

Em quatro anos de existência, a ESPGE consolidou-se como um importante marco no mundo acadêmico e está conseguindo executar cada etapa complexa de seus projetos com determinação e brilhantismo. Até agora, podemos visualizar três fases distintas nesse caminho. A primeira consistiu em elaborar o projeto e implementá-lo com a criação das duas primeiras turmas. A segunda foi providenciar a execução do projeto arquitetônico, com objetivo de construir um espaço físico próprio e ampliar o número de cursos. A atual é estruturar a parte administrativa, aprimorar os cursos já existentes e fixar as novas diretrizes para o futuro.

No início, foi aprovado o funcionamento dos Cursos de Especialização *Lato Sensu* em Direito do Estado e Direito Processual Civil, ambos com dois anos de duração e carga horária de 452 horas-aula. As primeiras turmas foram constituídas em 2006, exclusivamente por Procuradores do Estado, sob regência da primeira diretora, Dora Maria Vendramini Barreto.

Em 2007, novos passos foram dados. Sob direção do diretor Marcio Sotelo Felipe, a Escola foi instalada em uma sede bem estruturada, com salas de aula modernas e bem equipadas. Foram ofertados dois novos cursos, Especialização *Lato Sensu* em Direitos Humanos e em Direito Tributário. Nesse contexto, foi publicado o Decreto n. 51.774, de 25 de abril de 2007, que passou a prever a possibilidade de abertura dos cursos a servidores públicos do Estado, quando constatada capacidade ociosa equivalente a no máximo 50% das vagas inicialmente abertas, e desde que caracterizada inexistência de custo adicional, assim como foi aberta a possibilidade de participação de público externo pagante.

No final de 2008, foi realizada a formatura das duas primeiras turmas da Escola, compostas por 33 alunos, que se dedicaram a literalmente construir o projeto ESPGE, em parceria com um grupo muito competente de coordenadores e monitores que, juntos, selecionaram os melhores professores e caminhos pedagógicos, passando pelos percalços e alegrias de realizar algo novo, sem paradigma até então na Carreira.

No ano de 2009, assumi a direção da Escola, em conjunto com a Doutora Marily Diniz do Amaral Chaves. Trouxemos a experiência de já ter participado das gestões anteriores, seja dando aulas, seja na coordenação do Curso de Direito do Estado, juntamente com o Carlos José Teixeira de Toledo, atual coordenador do Centro de Estudos. A integração e experiência conjunta anterior ajudaram muito a compreender o que deveria ser mantido ou alterado, bem como identificar os novos desafios e a importância da atuação coesa da Escola e Centro de Estudos, com a somatória de esforços.

Assim, três novas turmas iniciaram o curso em fevereiro, nos Cursos de Especialização *Lato Sensu* em Direitos Processual Civil, Direito Tributário e Direitos Humanos. A Turma de Direito do Estado estava completa e em andamento, com perspectiva de terminar o curso no final de 2009, motivo pelo qual não foram ofertadas vagas para novas inscrições. Ao todo, são 218 alunos em plena atividade acadêmica no ano de 2009.

Nesse contexto, fixamos como prioridades:

1) Agregar e possibilitar a participação de toda a Carreira nas atividades da ESPGE, intenção concretizada com apoio do Centro de Estudos, através de comunicado semanal distribuído para toda a Carreira, via *Notes*. Também foi disponibilizado no *site* da PGE (área restrita – Escola Superior) o cronograma completo semestral de todos os cursos, para que os interessados possam acompanhar o trabalho desenvolvido e participar efetivamente.

2) Enriquecer o conteúdo programático e apresentar um curso academicamente consistente e diferenciado. Para atingir essa meta, contamos com a participação de professores brasileiros e estrangeiros, expoentes nas respectivas áreas. No âmbito internacional, destacamos a troca de experiência e aprimoramento de pesquisa, como o professor Alessandro Corbino, catedrático da Universidade de Catania, Itália, sobre o Direito Romano, e o professor espanhol Juan Zarnozza Pérez, catedrático da Universidade Carlos III de Madri, que deu duas excelentes aulas, uma sobre direito comunitário e sistema tributário, e outra sobre a experiência da implementação do direito social à saúde na Espanha, possibilitando aos alunos tecer um quadro comparativo e conhecer linhas de interpretação essenciais para aprimorar uma área sensível no Brasil.

3) Realizar eventos internacionais:

a) 1º Seminário Internacional de Direito Constitucional Luso-brasileiro da

ESPGE: com a participação dos catedráticos da Faculdade de Direito de Lisboa Jorge Miranda, Carlos Blanco de Moraes e José Alexandrino. Contou-se ainda com a presença do diretor da Faculdade Eduardo Augusto Alves Vera Cruz Pinto, que assinou o Protocolo de Cooperação entre as Instituições. O evento consolidou o primeiro protocolo internacional da ESPGE, e agora estamos trabalhando para dar andamento a novos projetos em comum no ano de 2010.

b) Colóquio Internacional Justiça Social e Direitos Humanos na América Latina: também foi uma iniciativa notória e resultou na assinatura do segundo protocolo internacional, com a Universidade de Washington, Seattle, através do diretor do Centro de Estudos Brasileiros, professor Jonathan Warren. Atualmente está sendo diagramado um livro com o resultado do evento, com a participação de Procuradores do Estado, professores nacionais e estrangeiros.

4) Divulgar os trabalhos acadêmicos feitos pela ESPGE, para difundir as linhas de pesquisa predominantes nos cursos. A intenção é lançar as próximas revistas com os melhores Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), que estão sendo escolhidos pela Comissão Editorial entre os mais relevantes, e também publicar o material das aulas e palestras fornecidas pelo corpo docente.

5) Atualizar os projetos iniciais de cada curso, com a intenção de aprimorar o conteúdo e o formato. Nesse contexto, o Curso de Especialização em Direito do Estado, que compreende as disciplinas Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Ambiental, foi um sucesso e será avaliado, após a formação de três turmas, com a intenção de ser aperfeiçoado; para tanto, será realizado um *workshop* com os coordenadores, monitores, orientadores, revisores e os ex-alunos, para que possa ser feita uma avaliação dos pontos positivos e negativos, para embasar a reformulação do projeto.

6) Manter os ex-alunos vinculados às atividades da ESPGE, agregando as experiências para fortalecer o crescimento da comunidade acadêmica dos Procuradores do Estado, assim como aproximars os Procuradores lotados no Interior. Estamos aguardando autorização do Conselho da Educação para oferecer cursos semipresenciais e outras alternativas tecnológicas que possibilitem a participação mais efetiva nos cursos.

7) Um grande desafio atual, não tão visível externamente, mas muito importante para a solidificação da ESPGE, é a organização burocrática dos arquivos, implementação e organização de um sistema virtual para integração da ESPGE com os alunos, professores e público externo. É um trabalho criterioso e minucioso que registrará a seriedade e excelência dos cursos ministrados.

8) Outro ponto importante a ser destacado é a organização dos recursos humanos. A ESPGE conta com uma pequena e muito dedicada equipe de funcionários. Nossa opção foi criar duas estruturas especializadas: a primeira, com a finalidade de atender aos professores convidados e receber a todos de forma

afável, organizada e bem estruturada; e a segunda, para oferecer aos alunos todo o suporte possível para que o curso fosse excelente e rigoroso sob o enfoque didático e, ao mesmo tempo, que se criasse uma atmosfera agradável e humanista, de integração entre o corpo discente, o docente e a direção.

Por fim, a ESPGE agradece imensamente ao Conselho Curador, que discute e aprova as metas fixadas, aos coordenadores e monitores, que estudam com afinco e procuram sempre trazer temas atualizados e importantes para o dia a dia da Carreira, que se desdobram para conciliar a agendas dos melhores professores com as aulas e, por fim, enfatiza a importância do apoio integral do Gabinete do Procurador Geral do Estado e do Centro de Estudos na realização das atividades, mantendo sempre a isenção e proporcionando liberdade para a escolha das opções dos temas de debate e do corpo docente.

A Escola é uma conquista que possibilita o desenvolvimento intelectual de cada Procurador do Estado e a integração com os demais membros grupo e, ao mesmo tempo, revela no âmbito nacional e internacional a excelência da produção acadêmica da Procuradoria Geral do Estado. Espera-se que todos continuem participando dos eventos, contribuindo com perspicaz erudição e também tragam propostas para o aperfeiçoamento das atividades.

Patricia Ulson Pizarro Werner
Diretora da ESPGE

Marily Diniz do Amaral Chaves
Vice-diretora da ESPGE